



Prefeitura Municipal de Mucurici
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 306

Dispõe sobre criação de cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Mucurici-Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de ~~CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS~~, vinculado à Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º - O cargo criado pelo artigo anterior será de provimento em comissão, nível VII.

Parágrafo Único - Fica extinto um (01) cargo de Motorista vinculado a esta mesma Secretaria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1996.


João de Oliveira Rios
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 1014

Data 12.09.96

Hora 10:00